



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

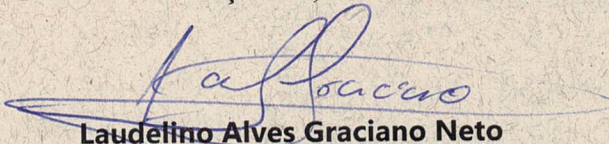
Projeto de Resolução nº 001/2019

Considerando o contido no artigo 105 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaçuí, onde se encontra encartado o dia e o horário das reuniões ordinária da Câmara Municipal às 17h, às segundas-feiras.

Considerando, ainda, que as reuniões da Câmara Municipal de Guaçuí serão transmitidas pela rádio FM local, ao vivo, e torna-se necessário a mudança do horário de abertura das reuniões das 17h para às 18h.


Por todo o exposto, observados os ditames legais, e ao final, a aprovação do presente Projeto de Resolução pelo Plenário da Câmara Municipal de Guaçuí.

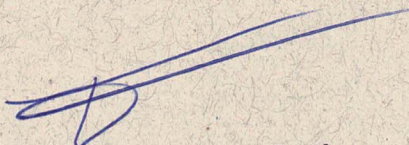
Guaçuí-ES, 18 de fevereiro de 2019.


Laudelino Alves Graciano Neto
Presidente


Ângelo Moreira da Silva
Vice-Presidente


Paulo Henrique Couzi Rosa
Primeiro Secretário


José Augusto Alves de Paula
Segundo Secretário


José Carlos Pereira Leal
Primeiro Tesoureiro

Wullisses Augusto Moreira Fermiano
Segundo Tesoureiro



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2019

“Altera o artigo 105 da Resolução nº 016/2000, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, apresenta para apreciação do Plenário, o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica alterado o dispositivo constante da Resolução nº 016/2000, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, passa a ter a seguinte redação o artigo 105:

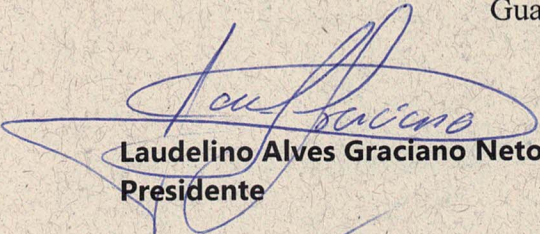
Artigo 105. As Reuniões Ordinárias, que terão a duração máxima de 4 (quatro) horas, serão realizadas às segundas-feiras, à partir da 18h.


Art. 2º. Revoga as disposições em contrário, e em especial a resolução nº285/20018.

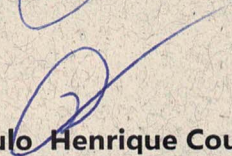
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

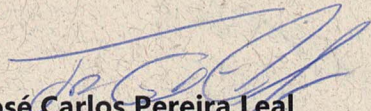
Guaçuí-ES, 18 de fevereiro de 2019.


Laudelino Alves Graciano Neto
Presidente


Ângelo Moreira da Silva
Vice-Presidente


Paulo Henrique Couzi Rosa
Primeiro Secretário


José Augusto Alves de Paula
Segundo Secretário


José Carlos Pereira Leal
Primeiro Tesoureiro

Wullisses Augusto Moreira Fermiano
Segundo Tesoureiro